



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 085

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

ASSINATURA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	05/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO CAMPO GRANDE
VALOR ESTIMADO:	R\$ 45.499,92 (quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 05/2026 para Locação de Imóvel Para Funcionamento do Ponto de Apoio Campo Grande, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ELILSON DE LIMA OLIVEIRA, CNPJ nº 035.087.153-10, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Grande, nº , Povoado Campo Grande, cidade de Santa Luzia – Maranhão, representada ELILSON DE LIMA OLIVEIRA, portador do CPF nº 035.087.153-10. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 45.499,92 (quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), em conformidade com a proposta apresentada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Santa Luzia – MA, 4 de fevereiro de 2026.

Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 006/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 086
ASSINATURA [assinatura]



NTL 103 f

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
INEXIGIBILIDADE nº 05/2026**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 05/2026** para
Locação de Imóvel Para Funcionamento do Ponto
de Apoio Campo Grande, nos termos da Lei
14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade -
Aquisição ou locação de imóvel cujas
características de instalações e de localização
tornem necessária sua escolha, conforme
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026,
cujo contratação deverá ser celebrada com o
senhor Elilson De Lima Oliveira, CPF nº
035.087.153-10, residente e domiciliado na Rua
Grande, Povoado Campo Grande, Zona Rural de
Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor
global no importe de R\$ 45.499,92 (quarenta e
cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e
noventa e dois centavos), em conformidade com a
proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 5 de
fevereiro de 2026. Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal de Saúde Portaria: 006/2025

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: unq571gys3y20260305150318

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 815/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 815/2026,
assinado em 05/02/2026. Objeto: Locação de
Imóvel Para Funcionamento do Ponto de Apoio
Campo Grande. Processo Administrativo nº
08/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 05/2026.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde,

CNPJ nº 11.487.015/0001-42, CONTRATADO:
ELILSON DE LIMA OLIVEIRA, CPF nº
035.087.153-10. Valor Global: R\$ 45.499,92
(quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e
nove reais e noventa e dois centavos). Vigência
Inicial: 5 de fevereiro de 2026. Vigência Final: 5
de fevereiro de 2027. Herik James Silva Ramos -
Secretário Municipal de Saúde. Santa Luzia -
MA, 5 de fevereiro de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: xifkej5nsy20260305150302

**Secretaria Municipal de Habitação -
SEM HAB**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.
PROCESSO ADM Nº 002/2026.** A Prefeitura
Municipal de Santa Luzia – MA, torna público
para o conhecimento dos interessados, em
conformidade com o disposto no ART. 4º DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 066, DE 04 DE
AGOSTO DE 2025, a abertura de Dispensa de
Licitação do tipo Menor Preço, objetivando
Contratação de Organização da Sociedade Civil –
OSC especializada em prestação de serviços de
subsídios para Reurb de Interesse Social (REURB-
S) no Município de Santa Luzia/MA, para
execução do programa “VIVA PERIFERIA”
durante o contrato, incluindo o seu
processamento (ETAPA 01 – Início e escopo do
projeto de regularização fundiária, ETAPA 02 –



Ato que autoriza a Contratação Direta
nº 05/2026

Última atualização 03/08/2026

Local: Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade compradora: 1977 - Fundo Municipal de Saúde

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, V

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000080/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:
Locação de Imóvel Para Funcionamento do Ponto de Apoio Campo Grande

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 45.499,92	R\$ 45.499,92

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕	Tipo ↕
Autorizacao da Contratacao Direta	03/08/2026 - 09:01:41	Ato que autoriza a Contratação Direta

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos

relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

Nº FL 103 P

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.